



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

EDITAL DE PRÉ-OBRA REFERENTE AO DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA OBRA DE MELHORAMENTO Nº. 54/2006

A Secretaria Municipal da Receita torna público para os devidos fins, que conforme o artigo 187, da Lei Complementar nº. 34, de 23 de dezembro de 2005, realizarão as obras abaixo relacionadas:

I. DAS OBRAS A SEREM REALIZADAS:

1.1 Pavimentação de via Pública, com utilização de massa Asfáltico Usinado a frio pela própria Prefeitura.

II. DA DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA:

2. **RUA DOS GOIANOS - PARQUE SUBURBANO** situados nos bairros anteriormente citados no Município de Itapevi.

III. DO MEMORIAL DESCRITIVO:

3.1 O presente memorial descreve as atividades necessárias para execução das obras e serviços de pavimentação Asfáltico, a ser realizada na via descrita no item II.

3.2 A via onde será executado o pavimento asfáltico a frio, possuem as seguintes características:

a) **RUA DOS GOIANOS - PARQUE SUBURBANO** largura média de **6,71** metros de leito carroçável e comprimento de **920,00** metros lineares;

3.3 A drenagem das águas pluviais será do tipo superficial, através de guias e sarjetas ou sarjetão do tipo PMSP com fck Mpa.

3.4 Será feita abertura e preparo de caixa com 40 centímetros de profundidade com compactação de subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 Km.

3.5 Sobre o subleito preparado, será aplicado Imprimação Ligante e Base de Bica Corrida.

3.6 Sobre a camada acima será aplicado Revestimento de Pré-Misturado a Frio, produzido pela própria Prefeitura e depois de Revestida de Concreto Asfáltico Usinado a Quente.

IV. DO CUSTO DAS OBRAS:

4.1 O custo das obras está estimado em **R\$ 523.895,11 (Quinhentos e Vinte e Três Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Onze Centavos).**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

V. DO RATEIO DO CUSTO DAS OBRAS:

5.1 O valor a ser rateado, nos termos da Lei Complementar nº. 34/2005, entre as propriedades limítrofes das ruas beneficiadas, como Contribuição de Melhoria, para os imóveis abaixo relacionados, será de **R\$ 576.284,62 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil e Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos)** sendo **R\$ 523.895,11 (Quinhentos e Vinte e Três Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Onze Centavos)**, correspondentes aos serviços de pavimentação e **R\$ 52.389,51 (Cinqüenta e Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Cinqüenta e Um Centavos)**, correspondente a Taxa de Administração, computadas as despesas de estudos, projetos, fiscalização, execução e financiamento.

IMÓVEIS BENEFICIADOS

23.143.11.67.0120.00.000	43840	RUA DOS GOIANOS, 881	PARQUE SUBURBANO	300,00	65,07	10,00	576.284,62	260,00	R\$ 22.164,79
23.143.11.67.0130.00.000	43841	RUA DOS GOIANOS,	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00			R\$ 22.164,79
23.143.11.67.0140.00.000	43842	RUA DOS GOIANOS, 871	PARQUE SUBURBANO	300,00	80,00	10,00			R\$ 22.164,79
23.143.11.67.0150.00.000	43843	RUA DOS GOIANOS, 871	PARQUE SUBURBANO	300,00	152,86	10,00			R\$ 22.164,79
23.143.11.67.0160.00.000	43844	RUA DOS GOIANOS, 865	PARQUE SUBURBANO	300,00	351,63	10,00			R\$ 22.164,79
23.143.11.67.0170.00.000	43845	RUA DOS GOIANOS,	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00			R\$ 22.164,79
23.143.11.67.0180.00.000	43846	RUA DOS GOIANOS,	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00			R\$ 22.164,79
23.143.11.67.0190.00.000	43847	RUA DOS GOIANOS, 851	PARQUE SUBURBANO	300,00	58,08	10,00			R\$ 22.164,79
23.143.11.67.0200.00.000	43848	RUA DOS GOIANOS, 827	PARQUE SUBURBANO	300,00	33,93	10,00			R\$ 22.164,79
23.143.11.67.0210.00.000	43849	RUA DOS GOIANOS, 829	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00			R\$ 22.164,79
23.143.11.67.0220.00.000	43850	RUA DOS GOIANOS, 11	PARQUE SUBURBANO	300,00	46,19	10,00			R\$ 22.164,79
23.143.11.67.0230.00.000	43851	RUA DOS GOIANOS, 812	PARQUE SUBURBANO	300,00	45,60	30,00			R\$ 66.494,38
23.143.11.84.0001.00.000	43874	RUA DOS GOIANOS,	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00			R\$ 22.164,79
23.143.11.84.0040.00.000	43875	RUA DOS GOIANOS,	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00			R\$ 22.164,79
23.143.11.84.0050.00.000	43876	RUA DOS GOIANOS,	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00			R\$ 22.164,79
23.143.11.84.0060.00.000	43877	RUA DOS GOIANOS, 61	PARQUE SUBURBANO	300,00	30,18	10,00			R\$ 22.164,79
23.143.11.84.0070.00.000	43878	RUA DOS GOIANOS,	PARQUE SUBURBANO	300,00	68,28	10,00			R\$ 22.164,79
23.143.11.84.0080.00.000	43879	RUA DOS GOIANOS,	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00			R\$ 22.164,79
23.143.11.84.0090.00.000	43880	RUA DOS GOIANOS, 1033	PARQUE SUBURBANO	300,00	35,50	10,00			R\$ 22.164,79
23.143.11.84.0100.00.000	43881	RUA DOS GOIANOS,	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00			R\$ 22.164,79
23.143.11.84.0110.00.000	43882	RUA DOS GOIANOS,	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 22.164,79		
23.143.11.84.0120.00.000	43883	RUA DOS GOIANOS, 10	PARQUE SUBURBANO	300,00	45,44	10,00	R\$ 22.164,79		
23.143.11.84.0130.00.000	43884	RUA DOS GOIANOS, 11	PARQUE SUBURBANO	300,00	44,87	10,00	R\$ 22.164,79		
23.143.11.84.0140.00.000	43885	RUA DOS GOIANOS, 1045	PARQUE SUBURBANO	300,00	55,00	10,00	R\$ 22.164,79		

VI. Os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para eventual impugnação dos elementos constantes do projeto e do orçamento de custo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

VII. E para que ninguém possa alegar ignorância vai o presente Edital publicado por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

Itapevi, 22 Agosto de 2006.

Sr. DECIO MARTINS DIAS
SECRETARIO DA RECEITA